

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº. 1391/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2332306,  
R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE CARVALHO BESSA MACHADO, Id. Funcional nº. 57217691/2, ocupante do cargo de Psicólogo, para responder pela Coordenadoria de Planejamento e Seleção de Pessoas, durante o impedimento legal da titular MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO, Id. Funcional nº. 57188701/3, no período de 18/12/2023 a 03/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1022458**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO

**PORTARIA Nº 1379/2023/-DAF/SEPLAD DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicada no DOE nº 35.639, de 11.12.2023.

Onde se lê: Matrícula nº 57217691/2

Leia-se: Matrícula nº 5137829/2

**ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS**

ROBERTO OTÁVIO BRITO SERRÃO

**PORTARIA Nº 1385/2023/-DAF/SEPLAD DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**

Publicada no DOE nº 35.640, de 11.12.2023.

Onde se lê: Matrícula nº 57217691/2

Leia-se: Matrícula nº 5137829/2

**Protocolo: 1022685**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 1392/2023-DAF/SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022- GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2337510 de 11.12.2023.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, e MATEUS GEMAQUE MENDES, Id. Funcional nº 5946302/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajarem para Garrafão do Norte/PA, no dia 13.12.2023, para realizarem vistoria técnica de convênio nº. 007/2022, no referido município.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1022706**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1364/2023-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2225027 de 06/09/2023;  
RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor PAULO SERGIO DA SILVA ARAUJO Id. Funcional nº 57175273/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B / Diretor, lotado na Diretoria de Programação e Orçamento – DPO/SEPLAD, no período de 02 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 06 de outubro de 2019 a 05 de outubro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 1373/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,  
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2323724 de 28/11/2023.  
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO JOSE CASTRO DE ALMEIDA JUNIOR, Id. Funcional nº.5965675/1, ocupante do cargo de Analista de Informática A, lotado na Coordenadoria do Sistema Integrado de Recursos Humanos – CSRH/DSP/SEPLAD, no período de 26 de dezembro de 2023 a 09 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 12 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1022199**

**PORTARIA Nº 0386/2023–GABS–SEPLAD, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre o valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247, de 6 de janeiro de 2023; e

Considerando as disposições contidas na Lei Estadual nº 7.197, de 09 de setembro de 2008, que institui o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências, e o estabelecido no art. 1º do Decreto Estadual nº 1.298, de 23 de setembro de 2008, que regulamenta a Lei nº 7.197, de 09 de setembro de 2008,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o reajuste de R\$ 200,00 (duzentos reais), a título de auxílio- alimentação, a ser pago aos servidores públicos estaduais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, à exceção dos cargos e funções que tenham sido abrangidos por reajuste, ou qualquer outra espécie de acréscimo remuneratório de que tratam o Decreto Legislativo nº 01, de 12 de janeiro de 2023, as Leis Estaduais nºs 9.854, de 9 de fevereiro de 2023, 9.880, de 27 de março de 2023, 9.890, de 13 de abril de 2023, 9.891, de 13 de abril de 2023, 9.896, de 28 de abril de 2023, 9.897, de 28 de abril de 2023, 9.954,

de 26 de junho de 2023, 10.021, de 31 de julho de 2023, 10.027 de 1º de setembro de 2023 e as Leis Complementares Estaduais nºs 163, de 27 de março de 2023 e 168, de 4 de setembro de 2023.

Parágrafo único. O disposto nesta portaria também se aplica aos integrantes do Quadro Suplementar em Extinção de que trata o Anexo V da Lei Estadual nº 7.593, de 28 de dezembro de 2011, os quais receberão vale-alimentação no mesmo valor do auxílio- alimentação pago aos demais servidores da Secretaria de Estado de Turismo, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 4º e art. 5º do Decreto Estadual nº 1.298, de 23 de setembro de 2008.

Art. 2º O valor fixado nesta portaria produzirá efeitos financeiros a partir do mês de dezembro, tendo o mês de novembro como referência de apuração dos dias trabalhados para o pagamento do auxílio-alimentação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2023.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 12 de dezembro de 2023

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1022811**

**IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 290 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.  
RESOLVE:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DUARTE PEREIRA, matrícula nº 3200710/1, ocupante da função de Agente Administrativo Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 2011 a 2014 a contar de 06.11.2023 a 04.01.2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

**Protocolo: 1022494**